



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

R E Q U E R I M E N T O Nº 049 /2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente, apelo ao Prefeito do Município dos Palmares, com vistas ao Secretário de infraestrutura, em relação a situação da 3ª Travessa José Cardoso, no Bairro Santo Antônio, localizada entre as Ruas Tenente Everaldo e José Luiz de Melo, solicitando as seguinte demandas:

Os moradores da referida localidade têm relatado graves problemas estruturais e sanitários, que se agravam no período de inverno. Durante essa estação, os dejetos sanitários ficam expostos, causando constrangimento e indignação à população, além de representar um risco iminente à saúde pública, uma vez que a exposição favorece a disseminação de doenças.

Além disso, a rua encontra-se em estado precário, apresentando diversos buracos e um calçamento visivelmente desgastado, o que compromete a mobilidade dos cidadãos, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e pode ocasionar acidentes. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a administração municipal adote medidas emergenciais de infraestrutura, saneamento básico e pavimentação para garantir condições dignas de habitação e circulação aos moradores.

Cabe ressaltar que o saneamento básico e a infraestrutura urbana são direitos fundamentais da população, conforme estabelecido no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, incluindo a gestão adequada de resíduos e a garantia de condições sanitárias adequadas. Além disso, o artigo 23, inciso IX, da mesma Constituição, determina que é competência dos municípios promover a melhoria das condições urbanas e zelar pelo bem-estar da população.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que sejam realizadas ações de infraestrutura, saneamento e pavimentação, garantindo melhores condições para os cidadãos que ali residem.

Justificação Oral

Palmares, 11 de Março de 2025.

Leo Dunda
Vereador
Palmares - PE